

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43/2014 (*)

Constitui e nomeia os membros da Comissão para a Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO; no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pelo Ato CSJT nº 156/2013, que criou a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar medidas conjuntas e coordenadas destinadas a imprimir maior efetividade à execução trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a Comissão para a Efetividade da Execução Trabalhista.

Parágrafo único: A Comissão para a Efetividade da Execução Trabalhista será composta pelos seguintes membros:

- I-Desembargador do Trabalho JEFFERSON QUESADO JUNIOR, que a presidirá;
- H Desembargadora do Trabalho REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO;
- H Desembargador do Trabalho *JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA*; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 261/2016)
 - HI Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO;
 - IV Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA;



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1400, 23 jan. 2014. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

V - Juiz do Trabalho JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO;

VI - Juiz do Trabalho RAFAEL MARCÍLIO XEREZ;

VH - Juiz do Trabalho Substituto NEY FRAGA FILHO;

VHI - Juíza do Trabalho Substituto RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES;

IX - Juiz do Trabalho ANDRÉ BRAGA BARRETO.

X = Juiz do Trabalho Substituto *FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA*. (Inserido pela Portaria nº 483/2015)

Art. 2º Compete à Comissão para a Efetividade da Execução Trabalhista, dentre outras atividades, propor, planejar e auxiliar a implantação de ações voltadas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal

- (*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 328/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3583, 20 de outubro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.
- (*) Alterada pela Portaria TRT7.GP nº 261/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1981, 19 de maio 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.
- (*) Alterada pela Portaria TRT7.GP nº 483/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1788, 10 de agosto 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

